



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OBRA DE REFORMA E/OU MODIFICAÇÃO EM CONJUNTOS URBANOS PROTEGIDOS, IMÓVEIS TOMBADOS, INVENTARIADOS OU DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Finalidade:

- Obtenção de licença de reforma e/ou modificação em edificação existente nos termos do §1º do Art. 12º da Lei 3615/2014 que institui o Código de Edificações de Santa Luzia-MG.

Para solicitação da licença de modificação e reforma na SEDUH o requerente deverá apresentar a seguinte documentação via Aprova Digital:

1. Cópia do documento de identificação com foto do proprietário do imóvel;
2. Cópia do documento de identificação com foto do responsável técnico pelo projeto e pela obra;
3. Parecer do departamento municipal de defesa do patrimônio cultural – DMDPC que ateste a aprovação do projeto em questão com a indicação das diretrizes a serem observadas para a reforma e/ou modificação;
4. Projeto completo aprovado e carimbado pelo departamento municipal de defesa do patrimônio cultural – DMDPC-SECULT;
5. Parecer técnico do COMPAC quando solicitado;
6. Parecer técnico do IEPHA e respectivo projeto completo carimbado em edificações com tombamento na esfera estadual ou aqueles constantes na S2 e subáreas da lei 2835/2008;
7. Parecer técnico do IPHAN e respectivo projeto completo carimbado em edificações com tombamento na esfera federal, quando em imóvel com tombamento federal;
8. Contrato, ordem de serviço ou documento equivalente para casos de poder público;
9. Procuração quando houver procurador do(s) proprietário(s) ou contrato social para casos de sociedade da empresa solicitante
10. Cópia da guia e comprovação de quitação da taxa referente a licença para reforma;
11. Termo de compromisso assinado.

CONSIDERAÇÕES

PARA IMÓVEL TOMBADO OU INSERIDO EM ÁREAS PROTEGIDAS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA DECISÃO NORMATIVA Nº 83/2008 DO CONFEA, BEM COMO DA RESOLUÇÃO Nº 51/2021 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR.

ORIENTAÇÕES

De acordo com o Anexo I, da Lei 3615/2014 que institui o Código de Edificações de Santa Luzia-MG, tem-se:

Modificação (de uma edificação) – Conjunto de obras destinadas a alterar divisões internas, a deslocar, abrir, aumentar, reduzir, ou suprimir vãos, ou dar nova forma à fachada, aumentar ou diminuir área construída.

Reforma (de uma edificação) – É o conjunto de reparos efetuados em uma edificação já existente, que não implique alteração dos compartimentos, dos vãos de iluminação e ventilação ou da área construída.